

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone (15) 3543 1788
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FESTIVAL MUNICIPAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE CAPÃO BONITO SP.

O Festival Municipal Sertanejo Raiz é uma oportunidade de revelar novos talentos da música sertaneja em Capão Bonito SP, poderão participar Duplas, Trios, cantores e cantoras solo. O Festival terá 3 (três) etapas eliminatórias, de onde sairão 11 finalistas sendo 3 de cada zona rural e 5 da zona urbana. A final acontecerá dia **18/06(domingo)** e os seis primeiros colocados receberão prêmios em dinheiro, sendo:

PREMIAÇÃO TOTAL DE R\$: 8.000,00 EM PRÊMIOS SENDO:

1º Lugar -	R\$: 3.000,00
2º Lugar -	R\$: 2.000,00
3º Lugar -	R\$: 1.500,00
4º Lugar -	R\$: 500,00
5º Lugar -	R\$: 500,00
6º Lugar -	R\$: 500,00

Regulamento:

- 1 - As inscrições poderão ser feitas a partir de **17/04/2023 até 04/05/2023.**
2. - Poderão participar duplas, trios e cantor (a) solo.
- 3 - Serão permitidos até no máximo 4 instrumentos, sendo esses: violão, viola, baixo e sanfona .
- 4- O (s) participante (s) que não tocarem instrumentos poderá ser acompanhado por músicos contratados, respeitando o número e instrumentos citados acima.
- 5- A primeira música é de apresentação. A segunda música de avaliação (letra, melodia, evolução rítmica, harmonia, interpretação e afinação)
- 6 – Só poderão se inscrever maiores de 18 anos.

7- Etapas:

7.1- ETAPA 1 – Bairro dos Proenças dia 06/05/2023 às 19h00min no barracão da comunidade , as inscrições poderão ser feitas no próprio bairro com o representante **Ismael Nascimento** e também na Divisão de Cultura.

7.2 – ETAPA 2 – Bairro dos Tomés dia 13/05/2023 às 19h00min no barracão da comunidade , as inscrições poderão ser feitas no próprio bairro com o representante **Dimas** e também na Divisão de Cultura.

7.3 – ETAPA 3 – Capão Bonito , local Centro de Convenções e 03/06/23 às 18h00min , as inscrições poderão ser feitas na Divisão de Cultura.

8- Inscrições:

8.1 - As inscrições implicam na aceitação dos termos citados no presente regulamento.

8.2– As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

9 - Serão classificados os 3(três) melhores dos bairros rurais e 5 (cinco) da zona urbana, sendo os melhores para participar da final dia **18/06/2023**, recebendo um Certificado de Participação .

10 – Nas etapas as ordens de apresentação dos candidatos serão por ordem de inscrições e na final serão escolhidos através de sorteio feito pela Comissão Organizadora.

11 - O júri contará com 4(quatro) integrantes indicados pela Divisão Municipal de Cultura, sendo Músicos e pessoas com capacidade técnica para tal julgamento.

12 - O júri é soberano, podendo decidir em caso de empate.

13 – A final acontece no **dia 18 de junho no A.C.E.C.B KaiKan Cpaão Bonito às 14h:00min.** e contará com os 11 (onze) classificados nas fases eliminatórias.

14 - Os seis primeiros colocados receberão prêmios em dinheiro.

15 – Não serão tolerados atrasos nas apresentações, podendo a Comissão Organizadora desclassificar sumariamente o (s) participante (s).

16 – As notas serão dadas de 0 (zero) a 10(dez) para cada item do julgamento, o critério de desempate respeitará as melhores notas no critério melodia e afinação .

17 – Itens a serem Julgados: letra, melodia, evolução rítmica, harmonia, interpretação e afinação.

18 - Só poderão participar artistas do município **Capão Bonito**, e só em uma das **03** etapas durante o festival.

19– Informações: Divisão de Cultura localizado na Avenida Salvador Nicácio Mendes, nº 278, Vila Santa Rosa, Tel. **3543-1788**, (Antigo CAPS).

20 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora nos locais das eliminatórias: Etapa 1 : Bairro **Proença** , Etapa 2 : **Bairro dos Tomés** , Etapa 3 : **Capão Bonito**, Final: **Capão Bonito**.

Regulamento: **Comissão Organizadora**



Alexandre Ferreira Mendes

Diretor de Cultura

Helenice Aparecida Gomes

Agente Cultural

Maurílio Aleixo Lorêdo

Reinaldo Andrade da Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa

E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA